### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Processos Seletivos Divisão de Correção



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

### **COMUNICADO**

# **RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

## **EDITAL 200/2023 - FADIR**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Direito - FADIR, área: Direito Público e Social.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2310300004	Erick Hitoshi Guimarães Makiya	98,00	99,00	98,00	98,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300005	Gabriel Rodrigo de Sousa	67,00	68,00	64,00	66,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300008	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	72,00	78,00	73,00	74,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300009	Rubens Barbosa Cortes Macedo	95,00	93,00	93,00	93,66	Classificado(a) para a próxima fase
2310300011	Naiara Aparecida Lima Vilela	94,00	91,00	92,00	92,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300017	Fábio Rosa Neto	68,00	68,00	76,00	70,66	Classificado(a) para a próxima fase
2310300018	Cicília Araújo Nunes	76,00	81,00	75,00	77,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300020	Anna Carolina Tavares Assunção	96,00	90,00	97,00	94,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300023	Dayane Mendonça Rodrigues	78,00	81,00	77,00	78,66	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo.

Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

## MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA Assessora Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 08/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5254006** e o código CRC **5D41C194**.

**Referência:** Processo nº 23117.060380/2023-24

SEI nº 5254006